MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião realizada dia 24 de novembro de 2021

Ata N.º 4-A

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, António Manuel Boto Fialho e Anabela Capucho Caeiro. ----------

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes as atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 27 de outubro e 10 de novembro de 2021. ----------

----- A ata da reunião ocorrida em 27 de outubro de 2021 foi aprovada com as alterações propostas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- A ata da reunião ocorrida em 10 de novembro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. ----------

Resposta à questão colocada pelo munícipe Rui Flores na Reunião anterior

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer a questão colocada na reunião de 10 de novembro de 2021, pelo munícipe Rui Flores, atinente ao Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em que pretendia ser esclarecido se o documento que foi

assinado, durante o exercício do anterior mandato, em que estabelecia um financiamento de 50% por parte do Estado e a outra parte em juros bonificados, terá obrigatoriamente de ser cumprido. Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que sendo este um contrato compromisso, não terá, obrigatoriamente, de ser cumprido, podendo o mesmo caducar decorrido um prazo de 18 meses a contar da data da sua celebração. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Esclarecimento quanto às obras do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que relativamente às obras do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz não ter havido nenhuma alteração ao projeto, a questão suscitada foi a mensagem passada aos munícipes por parte do anterior Executivo Municipal. De seguida, procedeu à leitura de um excerto da ata da reunião de Câmara do dia 30 de novembro de 2020 que diz o seguinte: "*Prosseguiu a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que a realização das referidas obras poderá tornar o Centro de Saúde num Serviço de Urgência Básica (SUB) que funcionará durante 24 horas por dia. Tomou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar do que é que se encontra dependente a passagem à valência de Serviço de Urgência Básica (SUB) do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que a atribuição da valência de SUB está dependente, essencialmente, das obras a realizar no Centro de Saúde, e, num momento posterior, da dotação dos recursos humanos necessários ao funcionamento com esta valência*". Prosseguiu, referindo que com isto quer dizer que não houve nenhuma alteração ao projeto em relação ao que estava previsto para o Centro de Saúde, pois nunca esteve em cima da mesa, segundo os responsáveis do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), a adaptação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz a Serviço de Urgência Básica (SUB). Continuou, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que é importante que fique esclarecido que não houve alterações ao projeto inicial, houve sim, na sua opinião, uma falha de comunicação por parte do anterior Executivo Municipal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião do Conselho Geral de Educação

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento que participou, no dia 15 de novembro de 2021, numa reunião online do Conselho Geral de Educação, juntamente com a Técnica Superior deste Município Elsa Galhós, na qual foram discutidas questões relativas ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião com Universidade Aberta – Polo de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento que decorreu no dia 17 de novembro de 2021, no Gabinete da Presidencia, uma reunião com a Universidade Aberta – Polo de Reguengos de Monsaraz, o qual fica sedeado nas instalações da Sociedade Artística Reguenguense e conta com o apoio do Municipio de Reguengos de Monsaraz no âmbito da limpeza do edifício, dos consumíveis e do equipamento. Referiu, por fim, que esta reunião teve como principal objetivo questões relacionadas com as instalações desta entidade. ----------

Visita ao Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento que efetuou no dia 18 de novembro de 2021 uma visita ao Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz, na qual foi acompanhada pela Coordenadora de Estabelecimento, Professora Graça Charrua. Informou, ainda, que nesta visita foi efetuado um levantamento exaustivo de todas as necessidades existentes no Cento Escolar. Continuou referindo, que foi dado conhecimento dessas necessidades ao encargado geral do Município, Nuno Margalha, no sentido de começarem a ser resolvidas as questões, nomeadamente a nível estrutural, nas portas, nas janelas, nos quadros e ar condicionado, estando neste momento algumas das situações já solucionadas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Comemorações dos 35 anos do Programa Bandeira Azul

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 19 de novembro de 2021 esteve presente, em representação do Municipio de Reguengos de Monsaraz, na Conferência das Comemorações dos 35 anos do Programa da Bandeira Azul, na Gare Marítima de Alcântara, para receber o Certificado Internacional dos 5 anos de Bandeira Azul da Praia de Monsaraz. Continuou, referindo que a Praia de Monsaraz é uma obra de todos os reguenguenses e que foi com bastante orgulho que recebeu este certificado internacional. Referiu, por fim, que esta é uma obra de excelência, uma praia de excelência e é, também, um importante apoio ao desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz na área do turismo. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conta que participou no dia 23 de novembro de 2021 na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da

Defesa Nacional, Jorge Seguro Sanches, o qual falou, essencialmente, do programa de vacinação contra a Covid-19. Informou, ainda, que na respetiva reunião estiveram, também, presentes uma representante da Segurança Social, a Senhora Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS), Professora Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes, a Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), Maria do Céu da Cruz Canhão, e um representante da Proteção Civil. Nesta reunião, referiu ter sido feito um balanço daquilo que tem sido o plano de vacinação a nível nacional, centrando-se depois, nos 14 concelhos que compõem a CIMAC. Continuou, informando que o Senhor Secretário de Estado, deixou uma preocupação que é transversal a todo o país e que também já havia sido manifestada pela enfermeira Clara Lourenço, aquando da reunião do Conselho Local de Ação Social, que é a pouca afluência à 3.ª dose da vacina contra a Covid-19. ----------

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que o Município irá realizar campanhas de sensibilização junto da população do concelho de Reguengos de Monsaraz, no sentido de reforçar a importância da vacinação contra a Covid-19, e irá, também, agilizar junto das Juntas de Freguesia a questão do transporte daquelas pessoas que não tenham como se deslocar ao Centro de Vacinação Comunitária de Reguengos de Monsaraz.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Distribuição de máscaras

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, justiça seja feita, esta Câmara Municipal, com o apoio do Partido Social Democrata enquanto oposição, no anterior mandato sempre disponibilizou máscaras e equipamentos de proteção individual a todos os munícipes que o solicitaram. Informou, ainda, que foi feito um reforço do stock desses equipamentos e de álcool gel, para continuarem a ser disponibilizados à população do concelho de Reguengos de Monsaraz que o solicite. ----------

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que irá ser articulado com as Juntas de Freguesia do concelho a disponibilização de máscaras para que estas possam chegar ao todos os munícipes. Informou, ainda, que os munícipes podem dirigir-se à Câmara Municipal para solicitar os equipamentos de proteção individual ou ligar através do número de telefone 266 508 040, sendo as mesmas, depois, entregues em suas casas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Obras no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para da nota que em relação às obras do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, e pelo que foi acompanhando, havia a intenção de reunir condições para que existisse um Serviço de Urgência Básica de funcionamento de 24 horas por dia. Referiu, ainda, que analisou a memória descritiva do projeto e constatou que para além da parte elétrica e de todas as questões que já foram abordadas anteriormente, há referência a uma sala com paredes e porta forradas a chumbo, que eventualmente

poderá ter outro fim, mas que no seu entender será para instalação de RX, que tanta falta faz, um bem essencial que deveríamos ter e que evitava, em certas ocasiões deslocação ao Hospital de Évora. Continuou, referindo que espera abertura por parte do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES) para que se continue este trabalho que considera essencial e que se esclareça esta dúvida que permanece em relação à sala que atrás referiu, para que fim se destina a mesma. ----------

----- Prosseguiu a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, frisando ser importante deixar nota de que para além da melhoria da parte elétrica e das caixilharias, também está prevista a cobertura do Centro de Saúde que é um problema antigo e há que melhorar as condições de trabalho dos técnicos que lá desempenham as suas funções. ----------

Certificado Internacional dos 5 anos de Bandeira Azul

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para se congratular com a atribuição do Certificado Internacional dos 5 anos de Bandeira Azul da Praia de Monsaraz e parabenizando o trabalho efetuado pela equipa liderada pelo atual Chefe de Gabinete Paulo Chaveiro. Por fim, referiu que espera que este certificado se mantenha por muitos anos, o que será sinal de que se continuam a manter as boas práticas no concelho. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Vacinação contra a Covid-19

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente à vacinação contra a Covid-19 há, de facto, uma preocupação e que concorda que se crie um plano de comunicação mais intenso, quer por parte do Municipio quer por parte dos serviços de saúde. Referiu, ainda, que esse trabalho tem de ser feito no sentido de apelar à população para a necessidade da vacinação, pois estamos a entrar numa época do ano muito complicada, que é o inverno, em que já estão a aparecer muitas gripes, que nada têm que ver com Covid, e que vão afetar ainda mais o funcionamento dos estabelecimentos de saúde. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena disponibilizou-se para ajudar naquilo que seja necessário. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Distribuição de máscaras

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a distribuição de máscaras pela população é uma boa prática e que se deve manter. Referiu, ainda, que essa entrega possa fazer-se ao domicílio, principalmente aos idosos que vivem sozinhos e não têm quem lhe dê este tipo de apoio. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Concerto Comemorativo do 10.º Ano de Regência do Maestro António Menino

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota do concerto comemorativo do 10.º Ano de Regência do Maestro António Menino na condução da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, o qual foi uma cerimónia muito bonita, felicitando, de seguida, o Maestro pelo trabalho desenvolvido ao longo destes 10 anos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

22.º Aniversário da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar os parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz pelo seu 22.º Aniversário, desejando felicidades e sorte para os resultados da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Caminhada pelo percurso Escritas de Pedra e Cal

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que se irá realizar no próximo dia 27 de novembro de 2021, pelas 10 horas, uma caminhada com 12 km, de dificuldade reduzida, pelo percurso Escritas de Pedra e Cal, com início e fim na Vila Medieval de Monsaraz. De seguida, deixou o convite toda a população para participar nesta atividade. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Passeio solidário de Natal

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que se realizará no próximo dia 8 de dezembro de 2021, pelas 9 horas, um passeio de cicloturismo solidário, com um percurso pelo concelho de cerca de 60 Kms, numa organização do Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz – Trepadores da Planície e com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, referindo que este passeio solidário tem como objetivo a angariação de fundos para aquisição de duas cadeiras de rodas para o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Por fim, deixou o convite à participação de todos os reguenguenses neste passeio solidário. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

1.ª Corrida de São Silvestre em Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que se realizará no próximo dia 19 de dezembro de 2021, pelas 17 horas, a 1.ª Corrida de São Silvestre de

Reguengos de Monsaraz, organizada pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o apoio do Município. Informou, ainda, que esta corrida tem um percurso de 10 km, com partida e chegada na Praça da Liberdade, apelando, também, à participação da população nesta atividade. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para fazer uma nota introdutória sobre o Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Referiu, ainda, que na última reunião do órgão executivo foram discutidos e levantadas algumas dúvidas relativamente a este programa e que tinham a ver com a forma como o anterior Executivo tinha conduzido o processo, se tinha ou não colocado o Município em risco com a assinatura de um protocolo que teria incapacidade de cumprir, tendo em conta a situação em que se encontra. Prosseguiu, referindo que o protocolo contemplava um encargo financeiro que seria significativo não havendo outro tipo de apoios, tal como tinha concordado com o Senhor Vereador António Fialho, seria incomportável para o Município. No entanto, como referiu na altura, a questão do financiamento a 100% era uma garantia. Informou, ainda, que a partir do dia 26 de fevereiro de 2021 começaram a sair as primeiras notícias na comunicação social sobre o financiamento a 100%, nomeadamente no jornal Diário de Noticias e no jornal Publico, no dia 30 de junho de 2021 sai a Portaria n.º 138-C/2021, onde é claramente referido o financiamento a 100% do Programa 1.º Direito. A 24 de agosto de 2021, a Câmara Municipal assina o protocolo, ou seja, o protocolo é assinado posteriormente à saída da Portaria, sabendo-se que ele pode ou não ir para frente, dependendo do processo de candidatura, mas quando se assinou o protocolo já se tinha conhecimento prévio que desde junho havia financiamento a 100% para a estratégia local de habitação. Prosseguiu, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que a 1 de setembro de 2021 a Senhora Secretária de Estado da Habitação Mariana Gonçalves, publica no site do governo informação relativa ao financiamento a 100% (reportando para a Portaria n.º 138-C/2021), na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2021 o Senhor Presidente da Câmara dá nota do financiamento a 100% e explica a situação Referiu, ainda, que a notícia que sai a 8 de novembro, e que o Senhor Vereador António Fialho aqui apresentou, é informação sobre as Câmaras Municipais que já podem apresentar ou requerer a candidatura para o financiamento, que já está garantido desde junho através da Portaria n.º 138-C/2021, ou seja, quando se faz todo o processo da estratégia local de habitação, faz-se com a consciência de qua há um protocolo com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, mas que através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), será financiado a 100%. Continuou, referindo que este processo se encontra na fase em que o Municipio terá de se candidatar ao financiamento e, depois da primeira parte feita pelo anterior Executivo, passará à fase seguinte a executar pelo atual Executivo e juntamente com os técnicos deste Municipio que têm um papel importante no desenvolvimento deste projeto, e irão continuar a fazer o seu trabalho da melhor maneira possível, aliás, como o fizeram ao longo de todo o processo, e conseguir o financiamento para este Município por forma a termos as

habitações tão necessárias para o concelho. Por fim, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro desejou boa sorte para a realização deste projeto.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que apesar do esclarecimento prestado pela Senhora Vereadora Anabela Capucho, sobre o Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, que nunca tinha sido dado anteriormente, continua sem perceber como é que uma entidade oficial, uma pessoa de bem como a Câmara Municipal, assina um contrato em que se compromete ir buscar 4 milhões de euros à banca, quando não o pode fazer. Prosseguiu, referindo não achar necessário a assinatura deste protocolo para se beneficiar deste financiamento, mantendo a crítica de que este seria um protocolo lesivo para os interesses Municipio de Reguengos de Monsaraz, tal como mantém o elogio ao trabalho feito até aqui, pelos técnicos na estratégia local de habitação. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reuniões

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para dar nota que se realizaram reuniões com mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, com a direção da Associação Ani+ e com um representante do Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Monsaraz. Informou, ainda, que estas reuniões se realizaram no sentido de estabelecer bases de cooperação futura entre o Município de Reguengos de Monsaraz e estas entidades. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Exposição no Celeiro dos Beltrans

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que decorre no Celeiro dos Beltrans, sito na Rua do Covalinho, em Reguengos de Monsaraz, uma exposição de pintura, escultura e tapeçaria de artistas do concelho, uma iniciativa e organização do Jornal "Palavra" com o apoio do Municipio, e estará patente ao público até ao próximo 20 de dezembro de 2021, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e as 14:00 horas e as 17:00 horas. Informou, ainda, que o Município está a articular com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz a visita dos alunos àquela exposição, numa perspetiva de aproximar a juventude das artes e dos artistas do concelho. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Concerto Comemorativo do 10.º Ano de Regência do Maestro António Menino

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para dar nota que o concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, comemorativo do 10.º Ano de Regência do Maestro António Menino, que teve lugar no dia 20 de novembro de 2021, no Auditório Municipal, o qual foi um grande concerto. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS)

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que se realizou no dia 22 de novembro de 2021, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), na qual o Projeto "Reguengos Mais CLDS 4G" apresentou o seu 2.º relatório semestral do projeto e o Gabinete de Apoio ao Consumidor do Município de Reguengos de Monsaraz da Delegação de Évora da DECO apresentou o seu trabalho e os serviços que presta neste polo de Reguengos de Monsaraz.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que até ao dia 29 de novembro de 2021 vai estar instalada no Parque de Estacionamento do Rossio (traseiras do edifício do tribunal) a unidade especial de recolha de resíduos perigosos da GESAMB, destinando-se esta unidade a recolher resíduos perigosos e com risco de contaminação, resíduos estes que podem ser cosméticos, telemóveis, eletrodomésticos, lâmpadas, aerossóis, produtos de limpeza e outros em cuja composição podem estar materiais tóxicos.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Nova viatura para o Serviço de Higiene e Ambiente

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para informar que o Serviço de Higiene e Ambiente do Municipio de Reguengos de Monsaraz recebeu uma nova viatura de recolha de resíduos urbanos, mais pequena e vocacionada para as ruas mais estreitas, vindo reforçar a frota que era composta por duas viaturas, uma delas com mais de trinta anos.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Programa do Natal em Reguengos

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para dar conhecimento da programação do Natal em Reguengos, com instalação de um presépio e de árvore de Natal na Praça de Santo António. As restantes atividades, informou, irão decorrer na Praça da Liberdade, sendo que no presente ano esta atividade vai contar com a

colaboração de várias associações e coletividades do concelho, nomeadamente a Associação de Artesãos de Reguengos de Monsaraz que vai realizar a Feira de Natal, a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, a Sociedade Filarmónica Harmonia Corvalense e o CAO da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Prosseguiu, referindo que o programa de Natal tem início no dia 1 de Dezembro, com a abertura do Presépio de rua em Monsaraz, e as restantes atividades serão, na sua maioria, vocacionadas para as crianças e decorrerão nos dia 4, 5, 8, 11, 12, 18 e 19 de dezembro. Informou, ainda, que decorrerá, também, um concurso de montras de Natal nas lojas de comércio local aderentes.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Programa 1.º Direito do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para questionar o Senhor Vereador António Fialho, se o protocolo do Programa 1.º Direito é lesivo para o Município, então o mesmo não irá ser operacionalizado. Referiu, ainda, que para o Município ter o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) teria de ter um protocolo assinado, pois não haveria financiamento sem a assinatura do protocolo. Em seguida, questionou o que irá acontecer ao protocolo que está assinado.----------

----- Respondeu, de imediato, o Senhor Vereador António Fialho para esclarecer que o protocolo naquelas condições é impossível de ser operacionalizado.----------

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar como é que o Municipio vai ter acesso ao financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) sem a utilização daquele protocolo.-----

----- Prosseguiu, o Senhor Vereador António Fialho, referindo que se há garantia de financiamento ao 100%, para quê pedir um empréstimo à banca, como é que se pode fazer as duas coisas.----------

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que a assinatura daquele protocolo nunca se teria acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).----------

----- Respondeu o Senhor Vereado António Fialho dizendo que desconhecia essa situação, mas se a Senhora Vereadora o diz, acredita.----------

----- Voltou a reforçar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro que a condição para se ter acesso ao financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) era através da assinatura daquele protocolo. ----------

----- Tomou, de novo, a palavra o Senhor Vereado António Fialho para esclarecer que não pode garantir se será assim, continuando a afirmar que nunca assinaria um protocolo naqueles termos sabendo que não o poderia cumprir. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, para esclarecer que o protocolo se iria cumprir através do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência. ----------

----- O Senhor Vereador António Fialho questionou, em seguida, onde é que isso se encontrava escrito, ao que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro respondeu que se encontra escrito na Portaria n.º 138-C/2021. ----------

----- Tomou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para questionar a razão de se ir pedir 4 milhões de euros à banca quando se sabe que há financiamento a 100%.----------

----- Respondeu, de imediato, a senhora Vereadora Anabela Caeiro que não havia risco porque já tinha o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.----------

----- Voltou a intervir o Senhor Vereador António Fialho para questionar como é que alguém o pode obrigar a assinar um documento a dizer que para ter um financiamento a 100%, teria de pedir um empréstimo de 4 milhões de euros, sendo isso é impossível.----------

----- Usou, de novo, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que quando o protocolo foi assinado já havia a garantia do financiamento a 100% através do Plano de Recuperação e Resiliência, questionando, em seguida, a posição do Executivo Municipal relativamente à operacionalização do Programa 1.º Direito.----------

----- O Senhor Vereador António Fialho, respondeu que tudo será feito para que o Programa 1.º Direito seja um sucesso social, tendo a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referido que para isso terá que operacionalizar o protocolo.----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para frisar ser impossível que isso aconteça, porque não se consegue pagar, porque a Câmara está em ruina financeira e em vários outros aspetos, do ponto vista do pessoal, do ponto de vista dos edifícios, do ponto de vista dos equipamentos, do ponto de vista de instrumentos que são necessários para as pessoas viverem bem, não havendo dinheiro para comprar um contador, a máquina de projeção do cinema tem a lâmpada fundida há seis meses e não há mil e quinhentos euros para comprar uma nova. Continuou, referindo que, dadas as circunstâncias, como é que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro pode dizer com a maior das facilidades que o Município pode assinar um protocolo onde se compromete a fazer um empréstimo de 4 milhões de euros e que nem estabelece o prazo temporal.----------

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que o Senhor Vereador António Fialho só se está a focar na questão do empréstimo e num compromisso que a Câmara não teria de assumir e não está a ver que aquilo que foi definido anteriormente e que foi um financiamento a 100%.----------

----- Usou em seguida da palavra o Senhor Vereador António Fialho, afirmando que sabe que haverá financiamento a 100%, só não faz sentido assinar um documento a dizer que se vai pedir um empréstimo quando o financiamento está garantido.----------

----- Voltou a reforçar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, que se não fosse assinado o protocolo não haveria financiamento a 100% e não teríamos o Programa 1.º Direito em Reguengos de Monsaraz.----------

----- Por fim, usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para dizer que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro voltou ao mesmo ponto e que não a vai contradizer, pelo que mantém a sua opinião de que não assinaria aquele protocolo naqueles termos.----------

ORDEM DO DIA

Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola António Gião

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 890, para a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica António Gião para realização de um acampamento/acantonamento de 17 a 19 de dezembro de 2021. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Básica António Gião ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 890, para realização de um acampamento/acantonamento de 17 a 19 de dezembro de 2021. ----------

Despacho n.º 12/GP/CPA/2021 – Despacho de aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 12/GP/CPA/2021, firmado em 16 de novembro de 2021, atinente à aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2021, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 12/GP/CPA/2021

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

a) A aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Pluruiabual de Investimentos e n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2021, de acordo com os documentos em anexo;

b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;

c) À Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer

que esta alteração teve que ver, essencialmente, com dois projetos orçamentados e que não poderão ser concretizados no ano corrente, nomeadamente, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Reguengos de Monsaraz (CRO), no qual foram detetadas algumas falhas ao nível do projeto de execução, designadamente no que se refere às infraestruturas exteriores que não estão previstas no mesmo, o que acarreta um agravamento de cerca de 100 mil euros ao projeto inicial. Informou, ainda, que já foi solicitada junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) a prorrogação de prazo da candidatura referente a este projeto. O segundo projeto é a Requalificação do Campo de Futebol Municipal - Construção do Relvado Sintético, cuja adjudicação da empreitada foi contestada pelo segundo classificado, aguardando-se, neste momento, a decisão judicial. Continuou, referindo que após análise do projeto de execução foram, também, detetadas deficiências no sentido de que as infraestruturas exteriores não estão contempladas no mesmo, pelo que deverá este projeto ser alvo de alterações, tendo já sido submetido o pedido de prorrogação do prazo da candidatura e, também, já se iniciaram conversações junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) relativamente às possíveis alterações ao projeto. ----------

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e solicitar esclarecimento, quanto ao reforço de verbas na rúbrica horas extraordinárias e diminuições nos encargos com o pessoal nos montantes mais significativos. ----------

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Camara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que as alterações foram no sentido de cumprir e efetuar o pagamento de trabalho extraordinário. Referiu, ainda, que a situação das horas extraordinárias é um problema que preocupa, e muito, o Executivo Municipal. Referiu, ainda, que não se estão a cumprir as exigências do plano de assistência financeira, o que é uma situação grave, mas tem de se efetuar o pagamento das horas extraordinárias aos funcionários. Informou, ainda, que o mesmo se passa na rúbrica das águas e dos empréstimos, em que foram feitas estas alterações para que se possam efetuar os pagamentos. ----------

----- Interveio, em seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para solicitar ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse a situação das horas extraordinárias, nomeadamente como se encontrava quando este Executivo tomou posse e como se encontra neste momento, uma vez que este Município já se encontra em incumprimento, ou muito perto dele, como era feita a gestão e como passou a ser feita. ----------

----- Usou de seguida a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer que quando este Executivo tomou posse só havia um plafond de quatro mil euros para horas extraordinárias. Informou, ainda, que devido ao plano de assistência financeira o Município não pode ultrapassar anualmente o montante que tinha gasto no ano anterior. Em outubro, referiu, fez-se um reforço e agora volta-se a fazer novamente, porque os funcionários continuam a fazer horas extraordinárias. Continuou, informando, que o Executivo Municipal, juntamente como os chefes de serviço e chefes de divisão, estão a tentar implementar medidas no sentido de controlar

as horas extraordinárias. Por fim, referiu que o Executivo é favor das horas extraordinárias, quando elas têm de ser feitas, têm é de ser controladas e tem de haver rigor na atribuição das mesmas, sendo nesse sentido que se está a trabalhar, para que no próximo ano se possam cumprir as regras que são impostas pelo plano de assistência financeira. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Barro Ruivo", sito na União de Freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Barro Ruivo", sito na União de Freguesias de Campo e Campinho, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 17-A/GP/2021

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "BARRO RUIVO", SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Considerando,

- *Que, em 26 de outubro de 2021, a senhora [redacted], casada, residente na [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], na qualidade de cabeça de casal da Herança de [redacted], apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º E/4735/2021, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por "Barro Ruivo", pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 362, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 823/19940315, com a área total de 2500 m2, e propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;*
- *Que, relativamente à venda, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre [redacted], divorciada, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 18/12/2021, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted], e [redacted], solteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted], na proporção de ½ (metade), para cada um;*
- *O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;*

- *Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado "Barro Ruivo", na pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 362, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 823/19940315, com a área total de 2500 m2, propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], a favor de [redacted], divorciada, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 18/12/2021, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted], e [redacted], solteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted] na proporção de 1/2 (metade), para cada um;*

b) *Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17-A/GP/2021;----------

----- b) Emitir, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado "Barro Ruivo", pertencente à freguesia de Campo (extinta), atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 362, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 823/19940315, com a área total de 2500 m2, propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], a favor de [redacted], divorciada, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 18/12/2021, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted], e [redacted], solteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], residente na [redacted], na proporção de 1/2 (metade), para cada um;----------

----- c) Determinar Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Designação dos representantes do Municipio do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 18-A/GP/2021

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Através do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação e republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi aprovado o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aplicável aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, regular e especializado. A citada republicação do diploma legal estabelece que para aplicação do regime de autonomia, administração e gestão, constitui-se, em cada unidade orgânica resultante da constituição de agrupamentos ou agregações nele previstas, um conselho geral com carater transitório. Ao conselho geral são atribuídas várias competências, nomeadamente, as estabelecidas no artigo 13º do citado diploma legal.

O referido conselho geral tem a seguinte composição, conforme o preceituado no n.º 1 do artigo 13º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz:

a. *Seis representantes do pessoal docente;*
b. *Três representantes dos pais e encarregados de educação;*
c. *Dois representantes do pessoal não docente;*
d. *Dois representantes da comunidade;*
e. *Dois representantes da autarquia;*
f. *Dois representantes dos alunos (maiores de dezasseis anos).*

Assim, e na senda da solicitação efetuada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, somos a propor ao executivo municipal:

a) *Que, em harmonia ao preceituado no artigo 13º, n.º 1, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, sejam designados como representantes do Município de Reguengos de Monsaraz no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e a Técnica Superior Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós; e,*
b) *Que se determine a notificação do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta."*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18-A/GP/2021;----------

----- b) Em harmonia ao preceituado no artigo 13º, n.º 1, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz designar como representantes do Município de Reguengos de Monsaraz no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da

Silva Chilrito Prates e a Técnica Superior Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Educação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", sito na União de Freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", sito na União de Freguesias de Campo e Campinho, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA Nº. 19-A/GP/2021

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "FERRAGIAL DA HORTINHA", SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Considerando,

- *Que, em 11 de novembro de 2021, a senhora [redacted], casada, residente na [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/09/2022, contribuinte fiscal n.º [redacted], na qualidade de cabeça de casal da Herança de [redacted], apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º E/4523/2021, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por "Ferragial da Hortinha", pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 405, da secção 004, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403/20190816, com a área total de 0,02 hectares, propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted] e da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;*
- *Que, relativamente à venda, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 23/09/2030, contribuinte fiscal n.º [redacted], e [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/07/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], casados entre si sob o regime de separação de bens, ambos residentes na [redacted], na proporção de 1/2 (metade), para cada um;*
- *O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;*

- *Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", na pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sob o artigo 405, da secção 004, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403/20190816, com a área total de 0,02 hectares, propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted] e da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], a favor de Inês de [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 23/09/2030, contribuinte fiscal n.º [redacted], e [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/07/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], casados entre si sob o regime de separação de bens, ambos residentes na [redacted], na proporção de ½ (metade), para cada um;*

b) *Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19-A/GP/2021;----------

----- b) Emitir, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", pertencente à freguesia de Campo (extinta), atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sob o artigo 405, da secção 004, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403/20190816, com a área total de 0,02 hectares, propriedade da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted] e da Herança de [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], a favor de [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 23/09/2030, contribuinte fiscal n.º [redacted], e [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/07/2028, contribuinte fiscal n.º [redacted], casados entre si sob o regime de separação de bens, ambos residentes na [redacted], na proporção de ½ (metade), para cada um;----------

----- c) Determinar Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à

cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico celebrado em 25 de maio de 2015

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20 - A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à adenda ao protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, celebrado em 25 de maio de 2015, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 20-A/GP/2021

ADENDA AO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2015

Considerando:

- *Que, a transferência de competências do Ministério da Educação para os Municípios em matéria de educação, abrangeu a gestão de refeitórios e o fornecimento de refeições escolares;*
- *Que, o acesso a refeições escolares está regulado pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e pelo disposto no Despacho Anual da Ação Social Escolar, estando prevista a responsabilidade do Ministério da Educação na comparticipação das despesas da alimentação dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;*
- *Que, o enquadramento legal em referência define o custo das refeições para os alunos posicionados nos escalões A e B e para os restantes alunos verificando-se a necessidade de a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (adiante designada pelo acrónimo DGEstE) ressarcir os municípios com a verba correspondente à diferença entre os valores pagos pelos alunos e o custo efetivo das refeições, nos termos da legislação em referência;*
- *Que, em 25 de maio de 2015, foi celebrado um Protocolo entre a DGEstE e o Município de Reguengos de Monsaraz, que teve por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometeram a garantir o fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no refeitório da Escola Básica n.º 1, de Reguengos de Monsaraz (atualmente denominado Escola Básica António Gião);*
- *Que, o Município de Reguengos de Monsaraz, à semelhança de períodos letivos transatos, tem contratualizadas as refeições escolares, para o período de 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022, segundo o calendário escolar, com a empresa GERTAL, na qualidade de fornecedor de refeições confecionadas, que se encontra localizada na Escola Básica António Gião;*
- *Que, se encontram reunidas as condições para se assegurar o normal funcionamento do serviço de refeições escolares;*
- *Que, o valor unitário estabelecido contratualmente com a GERTAL é de 1,48 € (um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- *Que, é necessário celebrar uma Adenda ao sobredito Protocolo, uma vez que o custo das refeições foi alterado de 1,45 € (um euro e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para 1,48 € (um euro e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; outrossim, a Circular atinente às orientações sobre ementas e refeitórios escolares referenciada no Protocolo foi entretanto revogada.*

Termos em que somos ao propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta da Adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico celebrado em 25 de maio de 2015, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Educação, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20-A/GP/2021; ----------

----- b) Em consonância, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico celebrado em 25 de maio de 2015, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 20-A/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Educação, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Constituição da Comissão Municipal de Toponímia

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à constituição da Comissão Municipal de Toponímia; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 21-A/GP/2021

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

Tendo em conta que o mandato da Comissão Municipal de Toponímia é coincidente com o mandato da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de polícia do Concelho de Reguengos de Monsaraz e atendendo ao preceituado no artigo 3º do citado, a mesma é composta da seguinte forma:

a. O presidente da câmara ou o vereador por ele designado, que presidirá;

b. Um membro designado pela Assembleia Municipal;

c. Três cidadãos de reconhecido mérito, pelos seus conhecimentos ou estudos sobre o Concelho de Reguengos de Monsaraz, designados pela Câmara Municipal.

No sentido de se cumprir o estipulado no regulamento acima referido, somos a propor ao Executivo Municipal:

1. *A designação dos cidadãos Duarte Nuno Gouveia Galhos, João Manuel Paias Gaspar e Rui Paulo Ramalho Amendoeira, a integrar a Comissão Municipal de Toponímia."*

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para justificar a escolha dos três cidadãos de reconhecido mérito, propostos para composição desta comissão: o Dr. Duarte Nuno Gouveia Galhós é historiador, conhece a história e as personalidades do concelho e está perfeitamente integrado nesta temática, o Senhor João Manuel Paias Gaspar é conhecedor de todos os nomes das ruas do concelho, já tendo integrado anteriormente esta comissão, por fim o Dr. Rui Paulo Ramalho Amendoeira, historiador e, também, ele conhecedor de toda a história do concelho. Referiu, ainda, que saiu desta comissão, a Arquiteta Ana Margarida Ferreira, mas que a mesma continua a ajudar a estruturar o funcionamento da comissão. Informou, ainda, que a comissão não está a funcionar devidamente, uma vez que quando um promotor imobiliário apresenta uma proposta de urbanização os nomes das ruas não são imediatamente atribuídos, isso só acontece depois das casas estarem construídas e já habitadas o que faz com que as pessoas tenham de utilizar moradas provisórias, o que causa problemas burocráticos e administrativos. Prosseguiu o Senhor Vereador António Fialho, informando que a partir de janeiro, logo que seja apresentada uma proposta de loteamento, o Serviço de Urbanismo do Municipio articulará, de imediato, com a Arquiteta Ana Margarida Ferreira que, por sua vez, articulará com a comissão a atribuição imediata dos nomes das ruas, para que quando as casas sejam habitadas as ruas já tenham nome definitivo.----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21-A/GP/2021;----------

----- b) Em consonância, designar os cidadãos Duarte Nuno Gouveia Galhós, João Manuel Paias Gaspar e Rui Paulo Ramalho Amendoeira a integrar a Comissão Municipal de Toponímia; ----------

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz para comparticipação financeira das obras de requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz para comparticipação financeira das obras de requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 22-A/GP/2021

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MONSARAZ PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DA NOSSA SENHORA DA LAGOA, EM MONSARAZ

Considerando:

§ *Que, através de requerimento datado de 16 de novembro de 2011, o Senhor Pároco Manuel José Dourado Dias Marques, em representação da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 501 090 240, com sede na Rua Direita, n.º 4, em Monsaraz, veio requerer a comparticipação financeira das obras de recuperação e requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa – Monsaraz e a celebração de Protocolo que concretize a atribuição da mesma por parte do Município, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada em 12 de abril de 2017;*

§ *Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2017, aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira a obras de reabilitação ou de conservação nos prédios classificados ou em vias de classificação, como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, do concelho de Reguengos de Monsaraz, que forem objeto de financiamento comunitário ou nacional aprovado e que são parte integrante do mapeamento produzido pela Direção-Geral de Cultura, de priorização das obras do Programa Operacional Alentejo 2020, do Programa Comunitário Portugal 2020, até 15% do valor total das despesas elegíveis, em ordem ao preceituado na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Que o sobredito requerimento foi efetuado na sequência da decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), de 03 de setembro de 2019 de aprovação da candidatura: ALT20-08-2144-FEDER-00187 – Recuperação/Requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa – Monsaraz, apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz ao Aviso ALT20-14-2019-01 Património Natural e Cultural Prioridade 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;*

§ *Que a candidatura apresenta um investimento elegível máximo de € 1.546.547,94;*

§ *Que o prédio onde está instalada a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lagoa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 997, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2191/20090205, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, faz parte do conjunto monumental da Vila de Monsaraz, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto n.º 35.443 DG, I Série, n.º 1, de 2/01/1946;*

§ *Que o património objeto de intervenção integra o Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas do Património Cultural, elaborado no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2020;*

§ *Que se encontram reunidos todos os pressupostos para a atribuição da comparticipação financeira deliberada pela Câmara Municipal em 12 de abril de 2017;*

§ *Que a concretização da comparticipação financeira está sujeita a celebração de Protocolo com a entidade requerente;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *A atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz de uma comparticipação financeira de 10% do valor do investimento elegível de € 1.546.547,94, da candidatura aprovada de recuperação/requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa – Monsaraz, correspondente ao valor de € 154.654,79 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), com vista à execução das respetivas obras;*

b) *A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, para concretização da atribuição da comparticipação financeiras às obras de recuperação e requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*

c) *Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

d) *Que seja determinado ao Gabinete de Apoio à Presidente, à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros e inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, está classificada como monumento nacional, tal como toda a malha urbana e Monsaraz, e encontra-se totalmente degradada. Informou, ainda, que a obra de requalificação já está adjudicada e que o protocolo de colaboração para comparticipação financeira das obras vai ser assinado no próximo dia 25 de novembro de 2021, pelas 11 horas, em Monsaraz. Continuou, referindo que as obras de requalificação da igreja foram adjudicadas pelo valor de € 1.546.547,94, sendo financiada a 85% pelo Portugal 2020 e a restante componente de 15% poderia ser financiada pela Câmara Municipal, no protocolo que estabelecemos com a Paróquia de Monsaraz e que vai ser assinado. O Município compromete-se a comparticipar em 10%, o que se traduz num financiamento de € 154.654,79, que vai ser pago em 4 anos (2022, 2023,2024 e 2025) sendo cada prestação na importância de € 38.663,70. Informou, ainda, que o Município se compromete, ainda, a acompanhar a execução desta obra que está devidamente aprovada por todas as entidades competentes e que é uma obra necessária por aquilo que Monsaraz e aquele monumento representam e que o Município, ao abrigo de uma decisão tomada pelo anterior Executivo Municipal em 2017, propõe a aprovação deste protocolo de financiamento para comparticipação das obras de reabilitação daquele edifício. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena congratulando-se com a realização desta obra e para frisar que se tenha em consideração a decisão tomada em 2017 no que se refere ao apoio ao património e em prédios classificados ou em vias de classificação, como é o caso da Ermida de São Bento. Referiu, ainda, associar-se a este momento, porque é de extrema importância a realização desta obra para preservar aquele monumento histórico e com um património incrível no seu interior. ----------

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo ser dever o Município manter o património que nos foi deixado pelos nossos antepassados e ajudar tal como está a acontecer com a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, para que se possa deixar essa marca para o futuro. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22-A/GP/2021;----------

----- b) Em consonância, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de

Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, para concretização da atribuição da comparticipação financeiras às obras de recuperação e requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, a qual se anexa à Proposta n.º 22-A/GP/2021, e aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;------

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Consolidação de Mobilidade Intercategorias – Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23-A/GP/2021, por si firmada em 18 de novembro de 2021, referente à consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 23-A/GP/2021

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – NUNO MIGUEL LOURINHO BOTO MARGALHA

Considerando:

- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado em de 16/06/2020, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se efetuasse a mobilidade intercategorias, com início nessa mesma data, com a duração de 18 meses, do trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Operacional, da mesma carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, da então Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente (atual Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente), passando o trabalhador a auferir remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos);*
- *Que por força do artigo 270.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) procedeu-se ao aditamento do artigo 99.º - A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- *Pelo supra aludido artigo 99.º - A da LTFP veio consagrar-se a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos trabalhadores em funções públicas, transcrevendo-se de seguida o preceito para melhor compreensão da questão em análise:*

"Artigo 99.º-A

Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias

1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo."

- *Que nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:*
  - *a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;*
  - *b) Exista acordo do trabalhador;*
  - *c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;*
  - *d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.*
- *Que as condições supra referidas se encontram reunidas, ou seja:*
  - *a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 17 de novembro de 2021;*
  - *b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021;*
  - *c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos do artigo 49.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);*
  - *d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.*
- *Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular do 12.º ano de escolaridade (Curso Técnico*

Profissional de Construção Civil), conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º - A, ambos os preceitos da LTFP;

- *Que o Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes tem, atualmente, ao seu serviço treze assistentes operacionais, vinculados por contrato de trabalho e funções públicas por tempo indeterminado, no setor de atividade de jardinagem;*
- *A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento do Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, da atual Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,*

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

a) *A aprovação, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos);*
b) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23-A/GP/2021;----------

----- b) Aprovar, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos);

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Monsaraz

Empreitada – Concurso Público com Publicidade Internacional

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24-A/GP/2021, por si firmada em 18 de novembro de 2021, atinente à abertura de procedimento concursal para a empreitada de construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 24-A/GP/2021

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – MONSARAZ

EMPREITADA – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

Considerando que:

§ *A criação do equipamento social com as valências de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), a construir na freguesia de Monsaraz, reveste-se de extrema importância para o concelho de Reguengos de Monsaraz, para responder às necessidades crescentes da população envelhecida;*

§ *Com a construção de raiz de um edifício na Aldeia de Outeiro, freguesia de Monsaraz, destinado a responder às necessidades efetivas da população mais idosa na prestação de cuidados especializados, disponibilizam-se três respostas sociais (inexistentes nesta freguesia): Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia (CD) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD). Este novo edifício, com uma área de construção de 1.262 m2, é composto por um piso térreo organizado em quatro eixos, onde se localizam as várias divisões: 7 quartos duplos, 1 quarto triplo e 3 quartos simples; instalações sanitárias; receção; sala de reuniões; gabinete administrativo; gabinete da direção; sala polivalente; cozinha; lavandaria; sala de refeições; gabinete de enfermagem e área de banhos assistidos.*

§ *Neste âmbito, foi submetida, a operação designada "Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Freguesia de Monsaraz" constituída por três componentes nomeadamente projeto técnico, empreitada e equipamento/mobiliário, ao Aviso ALT20-42-2018-09 na área dos Equipamentos Sociais – Pacto tendo sido aprovada pela Comissão Diretiva do Alentejo 2020, em 30/07/2019, com um investimento elegível de 775.764,74 €, correspondendo ao apoio comunitário FEDER de 659.400,03 €;*

§ *A Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz a ser construída na Rua José Estevam Velada, em Outeiro, foi projetada para 20 residentes para a estrutura residencial, 10 utentes para centro de dia e 21 no tratamento de roupas e 73 refeições no serviço de apoio domiciliário, conforme projeto técnico, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 1 de agosto de 2018;*

§ *O projeto técnico da "Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Monsaraz, foi objeto de revisões orçamentais, apresentando na mais recente revisão, uma estimativa de 923.766,24 € (novecentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, tendo sido aprovado na reunião de câmara realizada em 24 de fevereiro de 2021;*

§ *A par do referido com as revisões orçamentais ao projeto técnico, foi solicitado ao Alentejo 2020 aumento financeiro de apoio comunitário para a componente de empreitada, tendo sido aprovado este reforço através do processo de reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) - 4.ª alteração;*

§ *Na sequência da abertura de três procedimentos por Concurso Público, com publicação de anúncios em Diário da República datados a 18 de outubro de 2019, 19 de março de 2020 e 9 de março de 2021 não foram apresentadas propostas, ficando os Concursos Públicos desertos;*

§ *Conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos foi deliberado extinguir os referidos Concursos Públicos nas reuniões de câmara realizadas em 4 de dezembro de 2019, em 6 de maio de 2020 e 2 em de junho 2021 respetivamente;*

§ *A decisão da escolha do procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia foi feita tendo por base o valor do contrato a celebrar, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;*

§ *Em ordem ao preceituado no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos refira-se que o valor do contrato foi fixado com base nos custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas por outras entidades, dentro desta região Alentejo e no atual período;*

§ *Com base no disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do preço, que será de € 923.770,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi feita com base no orçamento elaborado pela equipa de projeto que reflete o custo com a realização de todos os trabalhos descritos no mapa de quantidades do projeto de execução, indicando os preços unitários que foram obtidos através de consulta ao mercado;*

§ *A dotação da empreitada insere-se na classificação orçamental 01 02 07 01 03 07 registando-se para o corrente ano de 2021 (1 € + IVA) sob a ficha de cabimento n.º 25244 e ficha de compromisso n.º 29219*

§ *Ainda que abstratamente equacionável a divisão dos trabalhos constituintes da empreitada, a sua execução é interdependente, entendendo-se que a separação da mesma por lotes causaria graves inconvenientes para o Município, tanto mais que se trata da construção de um edifício de raiz, uma vez que criaria conflitos de interface na execução dos trabalhos, resultando numa dificuldade de estabelecer fronteiras de garantias de trabalhos caso fossem executados por entidades diferentes, colocando-se em causa a boa execução da obra e, por outro lado, a autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por entidades executantes distintas poderia causar graves inconvenientes e prejuízos ao Município em matéria de gestão contratual.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;*

b) *Reiterar a aprovação do projeto técnico, que apresenta uma estimativa orçamental de 923.770,00 € (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros);*

c) *Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;*

d) *Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;*

e) *Fixar o preço base no valor de € 923.770,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor revisto do respetivo orçamento do projeto técnico;*

f) *Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:*

Efetivos:

- *Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente do Júri;*
- *Pedro Miguel Saião Palheta, Arquiteto;*
- *João Zacarias Gonçalves, Engenheiro Técnico Civil;*

Suplentes:

- *Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar, Engenheiro Técnico Civil :*
- *Maria do Carmo Lagartixo da Silva Nunes, Assistente Técnica;*

g) *Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Engenheiro Técnico Civil Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar;*

h) *Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que este projeto se iniciou em 2019 com o lançamento do concurso público com um preço base de € 629.856,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis euros), o qual ficou deserto, pelo que foi novamente lançado concurso público em 2020, já com alteração do preço base para o valor de € 793.800,00 (setecentos e noventa e três mil, e oitocentos euros), que voltou a ficar deserto, em Março de 2021 voltou a ser lançado novo concurso agora com um preço base de € 923.766,00 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis euros) que mais uma vez ficou deserto. Continuou, referindo que este é um projeto muito importante para o concelho de Reguengos de Monsaraz e que é de todo interesse a sua concretização, referindo, ainda, que os prazos e os valores apresentados poderão inviabilizar a sua concretização. Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, informando que vai ser lançado concurso público com publicidade internacional no sentido de abranger mais empresas, porque o montante é o máximo previsto e os prazos para a candidatura já estão muito apertados.----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para questionar sobre qual é o ponto de situação da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, nomeadamente se já tem visto do Tribunal de Contas. ----------

----- Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para responder que se está ainda a aguardar o visto do Tribunal de Contas para que se possa dar início às obras. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24-A/GP/2021; ----------

----- b) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

----- c) Reiterar a aprovação do projeto técnico, que apresenta uma estimativa orçamental de 923.770,00 € (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros);----------

----- d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

----- e) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;----------

----- f) Fixar o preço base no valor de € 923.770,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros), acrescido

de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor revisto do respetivo orçamento do projeto técnico;----------

----- g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:----------

----- Efetivos:----------

----- • Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente do Júri; ----------

----- • Pedro Miguel Saião Palheta, Arquiteto; ----------

----- • João Zacarias Gonçalves, Engenheiro Técnico Civil; ----------

----- Suplentes: ----------

----- • Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar, Engenheiro Técnico Civil; ----------

----- • Maria do Carmo Lagartixo da Silva Nunes, Assistente Técnica; ----------

----- h) Designar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como Gestor de Contrato para esta empreitada o Engenheiro Técnico Civil Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar;----------

----- i) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25-A A/GP/2021, por si firmada, em 18 de novembro de 2021, referente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 25-A/GP/2021

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

§ *Que o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar e aplica-se às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação;*

§ *Que os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 e 2, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

§ *Que compete aos Municípios assegurar a gestão de refeitórios ou cantinas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, em conjugação com o disposto nas alíneas ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

§ *Que, com intuito de promover uma melhoria do serviço prestado à população escolar, torna-se necessário regular de forma transparente e acessível a todos, os procedimentos adotados na gestão, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares, bem como clarificar os processos inerentes à faturação e pagamento das refeições escolares;*

§ *Que é importante assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, na observância dos princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação, há a necessidade para salvaguarda de todos os agentes educativos envolvidos e para a melhor gestão dos recursos existentes e disponíveis, de se criar regras também nesta matéria;*

§ *Que é através de Regulamento administrativo que o Município deverá estabelecer as condições de acesso, utilização e funcionamento dos refeitórios escolares da competência do Município, e de toda a sua gestão, uma vez que as mesmas visam produzir efeitos jurídicos externos;*

§ *Que, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

Somos ao propor ao Executivo Municipal:

a) *Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz;*

b) *Aprove a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;*

c) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25-A/GP/2021;----------

----- b) Em consonância, aprovar nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

----- c) Aprovar a minuta de Edital que se encontra anexa à Proposta n.º 25-A/GP/2021 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Designação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 02-A/VAF/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2021, referente à designação de representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VEREAÇÃO

PROPOSTA N.º 02-A/VAF/2021

DESIGNAÇÃO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

A Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto estabelece o regime jurídico da proteção de crianças e jovens em risco.

A Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o preceituado no artigo 17.º da referida Lei, é constituída por:

a) *Um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal;*
b) *Um representante da Segurança Social;*
c) *Um representante dos Serviços do Ministério da Educação;*
d) *Um médico, em representação dos Serviços de Saúde;*
e) *Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, atividades de caráter não institucional, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens;*
f) *Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, atividades em regime de colocação institucional de crianças e jovens;*
g) *Um representante das associações de pais existentes na área de competência da comissão de proteção;*
h) *Um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam, na área de competência da comissão de proteção, atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;*
i) *Um representante das associações de jovens existentes na área de competência da comissão de proteção ou um representante dos serviços de juventude;*

j) Um ou dois representantes das forças de segurança, conforme na área de competência da comissão de proteção existam apenas a Guarda Nacional Republicana ou a Polícia de Segurança Pública, ou ambas;

l) Quatro pessoas designadas pelas Assembleia Municipal, ou pela Assembleia de Freguesia;

m) Os técnicos que venham a ser cooptados pela comissão, com formação, designadamente, em serviço social, psicologia, saúde ou direito, ou cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.

Assim, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que em harmonia com o preceituado na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, seja designada como representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, a senhora Mónica Pós-de-Mina;

b) Que se determine a notificação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que foi escolhida a Drª. Mónica Pós-de-Mina como representante do Municipio na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens por ser licenciada na área da ação social. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 02-A/VAF/2021; ----------

----- b) Designar com representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz a Senhora Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina;----------

----- c) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores a notificação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz do teor da presente deliberação. ----------

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 3-A/VAF/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de novembro de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Munícipe, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VEREAÇÃO

PROPOSTA N.º 3-A/VAF/2021

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários do Cartão Social do Munícipe, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [redacted];
2. [redacted];
3. [redacted];
4. [redacted].

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:

1. [redacted].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 3-A/VAF/2021; ----------

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe aos munícipes constantes na Proposta n.º 3-A/VAF/2021, nos exatos termos consignados; ----------

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Mérito

Pedido de integração na Proposta n.º 15-A/GP/2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 01-A /VEFL-VACC/2021, firmada pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, em 12 de novembro de 2021, referente à atribuição de Medalhas de Mérito, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – pedido de integração na Proposta n.º 15-A/GP/2021, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VEREAÇÃO

PROPOSTA N.º 01-A/VEFL-VACC/2021

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO

– Pedido de integração na Proposta 15-A/GP/2021

Considerando que,

- *A atribuição de distinções honoríficas tem subjacente a intenção de distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que mercê da sua atividade ou ação se tenham destacado de forma notável, nos mais variados domínios da sociedade, em benefício da comunidade local, nacional ou internacional;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz tem em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, que define os tipos de distinções a atribuir, os respetivos critérios e procedimentos de decisão, visando prestar a devida homenagem a pessoas singulares ou coletivas de reconhecimento público;*
- *O reconhecimento público que a atribuição de uma distinção honorífica atribui aos homenageados considera valores determinantes para a sociedade, como o humanismo, a solidariedade, o altruísmo, a criatividade, o progresso das ciências, da técnica e das artes, e constitui um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a repitam e, até, excedam tais atos ou desempenhos de excecional mérito;*
- *Nos termos do artigo 7.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, este tem vindo a conceder distinções honoríficas, com a atribuição da Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- *A "Medalha de Mérito Desportivo" será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado na prática desportiva ou no associativismo desportivo.*
- *A cidadã **Margarida Carreiro** atleta da Sociedade Artística Reguenguense (SAR) na modalidade de Duplo minitrampolim (DMT) e trampolim, Vice-Campeã da Europa DMT, na época de 2020/2021.*
- *O cidadão **Joaquim Passinhas** nome indissociável do desporto em Reguengos de Monsaraz, há 60 anos ao serviço do Atlético Sport Clube e fundador da Casa do Benfica em Reguengos de Monsaraz.*

Somos a propor ao executivo municipal:

- *Aprovação da integração dos cidadãos **Margarida Carreiro** e **Joaquim Passinhas** na proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a atribuição da "Medalha de Mérito Desportivo" em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º e 8.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.*

- *Que concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que esta proposta vem na sequência do que já havia sido abordado na reunião anterior e uma vez que houve amabilidade de todas as partes para resolver esta situação, conseguiu-se apresentar esta proposta para ser presente à aprovação da Assembleia Municipal juntamente com a proposta apresentada na reunião anterior pelo Senhor Vereador António Fialho. Continuou, a Senhora Vereadora, referindo que relativamente aos dois nomes apresentados apraz-lhe dizer que, por motivos diferentes, são pessoas que se destacam na área do desporto. O Senhor Joaquim Passinhas mais ligado à área associativa, começou como atleta, passou por órgãos sociais e fez um trabalho meritório nesta área, sobretudo no Atlético Sport Clube. A Margarida Carreiro, por ter sido este ano Vice-Campeã em duplo minitrampolim, considera-se justa esta nomeação, uma vez que também já existiam mais duas jovens com nomeação nesta mesma categoria.--------

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que o Executivo tem todo o gosto em apoiar esta proposta, que são duas pessoas, uma delas jovem, que se integram perfeitamente dentro do espirito das distinções que foram criadas, que é dar o exemplo e distinguirem-se naquilo que fazem. Continuou o Senhor Vereador, referindo que a Margarida é uma jovem que pode desempenhar um papel importante na dinamização do desporto junto da juventude do concelho. O Joaquim José Passinhas é como quase que um prémio de carreira para alguém que dedicou toda a sua vida ao desporto do concelho em várias vertentes. Considerou, por essas razões, que tanto um como outro são merecedores desta distinção, agradecendo a contribuição das Senhoras Vereadoras Esmeralda Lucena e Anabela Caeiro por tornarem a atribuição destas distinções ainda mais justa. ----------

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em todas as votações, mediante escrutínio secreto realizado: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 01-A/VEFL-VALC/2021;----------

----- b) Aprovar a integração dos cidadãos Margarida Isabel Várzea Carreiro e Joaquim José Ramalhosa Passinhas na proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a atribuição da "Medalha de Mérito Desportivo" em harmonia ao preceituado no artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- c) Que a concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz ocorra numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; ----------

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente

deliberação.----------

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 63/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 63/2021**, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/019/2021, de 10 de novembro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 42/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 42/2021**, de que é titular [redacted]----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/020/2021, de 15 de novembro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 106/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 106/2021**, de que são titulares [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica

n.º UOT/PP/021/2021, de 17 de novembro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. ----------

Declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 37/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 37/2019**, de que é titular [redacted].--

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/022/2021, de 17 de novembro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Emitir a declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 37/2019, que deu origem ao atual processo n.º 114/2021; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. ----------

Licenciamento para obras já executadas (legalização), ampliação e construção de piscina – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 85/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 85/2021**, de que é titular [redacted].----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/023/2021, de 18 de novembro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do

disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.----------

----- Tomou a palavra a munícipe Catarina Gonçalves Vogado, referindo que reside numa casa, propriedade do Município, sita na rua Ator Augusto Melo, n.º 13, em Reguengos de Monsaraz, e que o assunto que a traz à reunião da Câmara Municipal é a necessidade de realização de obras naquela habitação, nomeadamente ao nível da cobertura que já se encontra bastante degradada e cheia de infiltrações. Continuou, referindo que esta situação já se arrasta há 3 anos, em que quase todas as quintas-feiras se deslocava ao Municipio ao atendimento do anterior Presidente da Câmara, para expor a situação e que foram lá os fiscais municipais, pedreiros, carpinteiros e até um engenheiro para verificar as condições. Prosseguiu a munícipe, referindo que o anterior Presidente da Câmara umas vezes lhe prometia qua a habitação seria reparada e outras vezes dizia que não podia por não ter mão-de-obra disponível para o efeito, ao que a munícipe contestou e lhe foi dito que havia outras obras e não havia tempo de fazer as reparações na sua habitação. Disse, ainda, que lhe foi proposto que arranjasse ela própria um pedreiro para efetuar aqueles trabalhos e que a Câmara suportaria os custos, sugeriram-lhe até, disse, que contactasse o empreiteiro que estava a cargo de uma obra junto à sua habitação, no sentido de o convencer a realizar essa obra, uma vez que a Câmara Municipal já o tinha contactado nesse sentido e ele teria recusado. Continuou referindo, que efetuou esse contacto e que o empreiteiro aceitou fazer os trabalhos, tendo sido elaborado um orçamento no valor de € 7.000,00 (sete mil euros) e entregue no Município por esse mesmo empreiteiro. Referiu, ainda, que mais tarde, foi informada que esse orçamento estaria na contabilidade e que só faltava a assinatura de um engenheiro para concluir o procedimento. Prosseguiu a munícipe, referindo que, entretanto, recebeu em sua casa a visita do Senhor Engenheiro Roma para tirar algumas fotografias e concluir que realmente a habitação necessitava mesmo daquelas obras. Acrescentou que o Senhor Engenheiro João Roma lhe solicitou que não voltasse a chatear o Senhor Presidente da Câmara Municipal e que lhe disse que se não estava bem ali, que arranjasse outra casa para morar. Por fim, a munícipe referiu que tem uma pensão de € 300,00 (trezentos euros), que paga € 33,00 (trinta e três euros) de renda, e tem perfeita noção que é um valor baixo, mas que não tem condições de arranjar outra casa, e que para além disso adora a casa e gosta de ali viver. Questionou, por fim, o Executivo Municipal no sentido de saber o que pretende fazer em relação à sua situação.----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que tem presente o atendimento feito à Dona Catarina em que esta lhe disse que tinha direito a viver a sua vida com dignidade, e que esta frase foi passada, aquando de uma reunião de trabalho com o Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo e ao Senhor Vereador António Fialho, que lhe darão nota das diligências a efetuar. Finalizou, agradecendo a presença da munícipe e referindo que a porta da autarquia estará sempre para todos.----------

----- Tomou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para solicitar à munícipe Catarina Vogado que se dirigisse à Câmara Municipal no próximo dia 30 de novembro de 2021, no período da tarde, ao atendimento do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, pois até lá irá ser consultado o seu

processo, visto o ponto de situação do mesmo e tentar resolver-se a situação da melhor forma possível.----------

----- Usou a palavra o munícipe Nelson Ramos, para questionar, na sequência da intervenção da munícipe Catarina Vogado, qual o ponto de situação das habitações propriedade do Município e quais as suas condições de habitabilidade.----------

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para responder que há vários casos, umas estão em melhor estado de conservação que outras, mas que se está a proceder a um levantamento das condições de cada habitação e para ver quais as que precisam de intervenção e de que tipo de intervenção, por forma a calendarizarem-se essas intervenções de acordo com a disponibilidade dos serviços e de fundos.----------

----- Voltou a intervir o munícipe Nelson Ramos para questionar se existem mais casas com necessidade de intervenção e a razão desse trabalho ainda não ter sido feito.----------

----- Respondeu o Senhor Vereador António Fialho que só pode responder sobre essas situações após a sua tomada de posse, que foi em outubro passado.----------

----- Voltou a questionar o munícipe Nelson Ramos se existe algum documento relativo a esse património e que refira por que razão essas situações não foram resolvidas.----------

----- Voltou a responder o Senhor Vereado António Fialho, esclarecendo que não tem conhecimento da existência de qualquer documento relativo a essa situação.----------

----- Tomou a palavra a munícipe Susana Rato para questionar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se quando o protocolo celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana no âmbito ao Programa 1.º Direito foi assinado já sabiam que ia haver um financiamento a 100%, tendo esta confirmado que já se sabia desse financiamento.----------

----- Voltou a usar a palavra a munícipe Susana Rato para questionar por que se assinou, então, aquele protocolo.-------

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que aquele protocolo foi assinado para garantir o financiamento a 100%.----------

---- Voltou a intervir a munícipe Susana Rato para referir que no protocolo que está assinado o financiamento não era a 100%, precisamente porque a Comunidade Europeia ainda não tinha dado autorização para tal. Referiu, ainda, que quando o protocolo foi assinado a possibilidade que existia era igual para todos os municípios, quando foi permitido e autorizado o financiamento a 100%, já o Município de Reguengos de Monsaraz tinha assinado o protocolo.----------

----- Voltou a reforçar, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro que o financiamento a 100% estava garantido através da Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho.----------

----- A munícipe Susana Rato questionou, em seguida, quando é que o protocolo foi assinado.----------

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para esclarecer que o protocolo foi assinado a 24 de agosto de 2021 e que a portaria saiu antes da assinatura do protocolo, portanto, à data da assinatura do protocolo já se sabia que aquilo que não era possível financiar pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) seria comparticipado através de candidatura feita ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e financiado a 100%,

caso essa candidatura fosse aprovada.----------

----- A munícipe Susana Rato, referiu que, assim, o protocolo foi mal assinado.----------

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar por que é que o protocolo foi mal assinado e como é que se faria a candidatura ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência sem um protocolo assinado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).----------

----- Por fim, a munícipe Susana Rato solicitou à Senhora Vereadora Anabela Caeiro, que na próxima reunião apresentasse toda a documentação e legislação referente a este assunto.----------

----- Usou, de imediato a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir ter em seu poder toda essa documentação e que a poderia disponibilizar de imediato. ----------

----- Usou a palavra o munícipe Nuno Pinto referindo que em relação ao assunto da munícipe Catarina Vogado, que devido ao valor da renda ser tão baixo, não dará para fazer muitas obras. ----------

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar se por a renda ser baixa se deixam as pessoas viver em condições indignas.----------

----- Voltou a usar a palavra o munícipe Nuno Pinto para referir que se há obras a fazer nesta habitação e noutras habitações, propriedade do Município, que o procedimento seja igual para todas as pessoas e não só para aquelas que o venham pedir em reunião da Câmara Municipal.----------

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que por essa razão se está a proceder a um levantamento de todas as situações. ----------

----- Voltou a usar a palavra o munícipe Nuno Pinto para referir, quanto ao Programa 1.º Direito, ser lógico que sempre que se celebra um protocolo em que existe uma parte financiada por qualquer entidade a outra parte tem de ser garantida ou por empréstimo ou por fundos próprios, neste caso o protocolo estava minutado com o apoio ao banco, mas o que é certo, é que já se sabia que havia financiamento a 100%. ----------

----- Continuou no uso da palavra o munícipe Nuno Pinto para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, se estão previstas visitas, por parte do Executivo Municipal, aos restantes centros escolares do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, respondido afirmativamente e que até já estão agendadas as visitas dos centros escolares de São Pedro do Corval e de Outeiro e que fará chegar a data desse agendamento ao munícipe e Presidente e Junta Nuno Pinto.----------

----- Voltou a tomar a palavra o munícipe Nuno Pinto para se congratular com a atribuição de mais um certificado de Bandeira Azul para a Praia de Monsaraz, referindo ser esta uma obra de todos, que é uma obra realizada com dinheiros públicos, mas que tem o cunho dos anteriores Executivos, tal como as obras realizadas pelo atual Executivo também irão ter o seu cunho e, também, irão ser feitas com o dinheiro dos nossos impostos.----------

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que concorda em absoluto com a afirmação do munícipe Nuno Pinto.----------

----- Prosseguiu o munícipe Nuno Pinto, para referir que as Juntas de Freguesia do concelho já estão a efetuar o transporte da população que o solicita para ao Centro de Vacinação Comunitária de Reguengos de Monsaraz, pelo que seria importante articular junto de todas a Juntas de Freguesia do Concelho. Continuou, referindo que nas freguesias do concelho, nomeadamente na Freguesia de Monsaraz, já é feita a distribuição de máscaras principalmente junto da população sénior e dos casos de risco. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar se será necessário o reforço do stock de máscaras. ----------

----- Usou, de imediato, a palavra o munícipe Nuno Pinto, para referir que seria importante se a Câmara Municipal pudesse ajudar e que seria muito bem-vinda essa ajuda. Prosseguiu, referindo que relativamente à Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, fica muito satisfeito com a assinatura do protocolo, e muito satisfeito, também, pelo proprietário ter assumido 5% dos custos da obra, pois é importante que o proprietário assuma que tem responsabilidades com o prédio. Continuou o munícipe Nuno Pinto, congratulando-se pelo lançamento de novo concurso para a empreitada de construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Monsaraz, referindo que este tem sido um processo difícil, sobretudo pelo valor das construções o que tem feito com que os concursos fiquem desertos, esperando que desta vez se consiga concretizar este projeto. Para finalizar, agradeceu o convite do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para a caminhada a ter lugar no dia 27 de novembro de 2021, em Monsaraz, convite que o próprio reforçou, pois será uma boa oportunidade de visitar a freguesia de Monsaraz.----------

----- Tomou, de seguida, a palavra o munícipe Luís Murteira Nunes para referir, que relativamente ao Programa 1.º Direito, em lado nenhum é afirmado que o financiamento é de 100%, diz-se sempre que será até 100%, e é muito importante a referência da palavra até, porque até ser aprovado o documento, que de acordo com a informação, essa aprovação foi em 1 de setembro de 2021, o financiamento podia ser de 99,9%, pelo que num Município que está muito endividado, em que se ouve que mal há dinheiro para comprar parafusos para as obras, como é que se iria arranjar esse 0,1% e como é que foi feito o pedido de empréstimo de 4 milhões de euros sabendo-se, que provavelmente, nem 0,1% desse valor se conseguiria arranjar. Prosseguiu, questionando onde é que se encontra escrita a garantia de que ia ser aprovado a 100% antes desta data, porque em seu entender a portaria não dizia que era exatamente a 100%, dizia sim, que podia ser até 100%. Questionou, ainda, que documento é que o Governo apresentou em que dizia que esse financiamento ia ser exatamente a 100%, porque se foi um compromisso verbal, em Portugal acordos verbais não são legais. Continuou, referindo que gostaria de entender o que é que havia escrito, para que tando o Municipio como o Governo se comprometessem que o financiamento ia ser a 100%, quando todos os documentos oficiais diziam que podia ser até 100%, sendo que o até, pode ser 99, pode ser 98, pode ser menos. ----------

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir perceber e agradecer a pergunta, mencionando uma frase que diz "*el camino se hace caminando*" e em política todos os dias *"el camino se*

hace caminhando". Referiu, ainda, que se lhe dizem, através do Secretário de Estado, das portarias, da Secretária de Estado da Habitação Mariana Gonçalves, do que está publicado no portal do Governo, se sai a portaria 138-C acredita, se lhe dizem que é até 100% terá de haver uma lutar diária para se chegar aos 100%, pode ficar nos 98, eventualmente, ou nos 90, mas aquilo que nos deve mover como pessoas eleitas pelos reguenguenses é fazer tudo para a obtenção dos 100%, pois se se deixar de acreditar nisso, vai deixar-se de sonhar e então na próxima quarta-feira não vale a pena vir às reuniões da Câmara Municipal. ----------

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se a Portaria diz "até 100%". ----------

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro, respondeu, em seguida, que todos os projetos são financiados a 100%, para isso terá de ser apresentada uma candidatura e essa parte caberá ao atual Executivo Municipal.----------

----- Voltou a questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, se a portaria a que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se refere diz que o financiamento é até 100%, tendo esta referido que o financiamento vai até aos 100%.---------

----- Voltou a intervir o munícipe Luís Murteira Nunes, referindo que se é até 100%, o financiamento pode ser 50%, de 60%, pelo que é preciso ver-se o dinheiro que há, pois se não houver dinheiro como é que se poderá garantir o cumprimento do projeto.----------

----- Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para responder que sem ambição não se chegava nem aos 90% nem aos 100%. Prosseguiu, referindo-se que a única forma de conseguirmos obter os 100% é acreditando nos técnicos do Município que irão fazer uma candidatura exemplar e que permitirá a obtenção dos 100%, pois se não se acreditar nisso ficamos sossegadinhos e teremos zero e daqui a 6 anos não iremos ter habitação social paga a 100%. Referiu, ainda, ter a certeza que se irá conseguir, pela competência que está dentro de casa, assim como se tem conseguido noutros projetos financiados. Referiu, ainda, perceber perfeitamente a questão do "até", mas o "até" não pode meter medo e como políticos eleitos, esse "até" tem que dar força para lutar.----------

----- Usou a palavra o munícipe Luís Murteira Nunes referindo que no seu entender o Município esteve na corda bamba até que foi tudo aprovado até 100%.----------

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que há riscos que têm de se correr e para se ter financiamento a 100% há que se assumir esses riscos, e aquilo que foi feito, foi assinar um protocolo quando se tinha, à partida, a garantia de que se poderia ir até 100% se se fizesse um bom trabalho. Em momento algum, prosseguiu, se duvidou que se iria fazer e acredita que os técnicos desta casa o irão fazer. A Senhora Vereadora solicitou ao munícipe Luís Nunes que lhe faculte o seu correio eletrónico para lhe fazer chegar toda a informação sobre o tema. ----------

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que esta questão que nos tem vindo a acompanhar nestas duas últimas reuniões, no seu entender, não está no campo do direito, mas sim no campo dos princípios.----------

----- Interrompeu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que também não está no campo dos sonhos.----

----- Continuou o Senhor Vereador António Fialho referindo que correr riscos só com o seu dinheiro, nunca com o dinheiro dos outros, e que há que juntar à sua capacidade de correr riscos uma coisa chamada prudência. Referiu, ainda, que envolver o Municipio de Reguengos de Monsaraz num financiamento de 4 milhões de euros, sabendo no dia em que estava assinar esse protocolo, que não conseguiria de forma nenhuma cumpri-lo e honrá-lo, está-se, em primeiro lugar, a prejudicar a imagem do Municipio, está a fazer-se passar o Municipio por uma entidade que se compromete e depois não cumpre. Em segundo lugar, prosseguiu, poderia estar a atirar a autarquia para uma situação pior do que aquela que está, a situação que os reguenguenses vivem hoje e que as escolas vivem, sem terem auxiliares e que nós vivemos por todo o lado, é muito da falta de prudência que houve neste Município. Prosseguiu, referindo que só pode falar daquilo que pode comprovar, que a quantidade de reuniões que o Executivo Municipal tem tido com associações e entidades deste concelho em que lhes havia sido dito que estava certo isto que estava certo aquilo e não estava. Continuou referindo, que o Sonho é muito importante, mas a prudência também é muito importante. De seguida, deixou a garantia de que se irá atrás dos 100%, mas aquele contrato nunca deveria ter sido assinado pelo Municipio de Reguengos de Monsaraz, em altura nenhuma, aquele contrato envergonha-nos, pois estamos a praticar uma mentira, em nome de quê, diz a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, em nome de que se não fosse aquilo não tínhamos isto.----------

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que há um sonho e espera continuar a sonhar todos os dias e esse sonho tem-lhe permitido concretizar muita coisa, nunca foi feito com quimeras ou a acreditar no impossível. Referiu, ainda, que vergonha sentiria se daqui a uns anos tivesse de dizer aos munícipes que por não ter trabalhado o máximo, por não ter dado tudo, por não ter ido atrás, não tinha esta habitação para lhes dar, portanto há riscos quando se apresentam projetos e candidaturas, mas quando se confia nas equipas técnicas, é possível que se consiga o máximo e é por isso que se luta todos os dias e o sonho continuará, pelo menos, assim o entende, porque só assim será possível as coisas acontecerem. ----------

----- Tomou, novamente, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir, que na questão do trabalho ninguém tem nada a apontar, aliás já o tinha elogiado anteriormente. Referiu, ainda, não querer ir atrás de todos sonhos, mas sim daqueles que transformam a vida das pessoas para melhor, que não transformem a vida das pessoas em pesadelos como muitos sonhos que foram aqui seguidos, que transformaram a vida das pessoas em pesadelos, os sonhos não podem ser transformados em pesadelos para os outros, os nossos sonhos não podem fazer com que os outros tenham pesadelos.----------

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que haver a necessidade de se falar e se os assuntos surgem há que debatê-los sem qualquer tipo de problema. Referiu, ainda, considerar que o que está para trás influencia aquilo que vai ser o futuro, mas ter-se-á de olhar para o futuro com esperança e com a expectativa que as coisas corram pelo melhor, pelo menos é com essa intenção que referiu integrar

esta equipa de Executivo, esperando que exista, como sempre tem existido até agora, diálogo e abertura para que as coisas se resolvam e para que se possa conseguir o melhor. Referiu, ainda, que relativamente à estratégia local de habitação não se poderá tirar o mérito de uma estratégia que é essencial para o Municipio, se esta estratégia poderia ter sido feita de outra forma, poderia, em algumas questões, noutras não, mas esta estratégia foi apresentada, foi aprovada e considerada uma das melhores a nível nacional, tendo no Alentejo sido considerada a melhor. Referiu, ainda, que irá resolver uma quantidade de situações, falamos em 62 habitações, e em outras questões que estão elencadas na estratégia local de habitação e que vão muito para além daquilo que é que foi aqui falado. Constatou, ainda, que existe um património de habitação no Município que está muito danificado, sendo importante, para além de se construírem casas novas, que exista uma estratégia paralela que é verificar o que é que é feito com as casas já existentes, é necessário um acompanhamento direto às famílias para que possam fazer um percurso dito normal e é preciso ajudar muitas destas pessoas. Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que algumas coisas correram mal, mas espera que não se olhe só para o passado, mas que também se olhe para o futuro porque se continuarmos a olhar para trás como uma coisa que nos trava, não se poderá resolver as coisas, tem de se olhar para a frente. Referiu, ainda, ser com muito orgulho que acha que esta estratégia local de habitação vai para a frente em Reguengos de Monsaraz, esperando que se consiga fazer a melhor candidatura possível, porque agora sim vamos ver o que se consegue até 100%. Referiu ter expectativas de que as coisas irão correr pelo melhor e que se irá conseguir resolver esta situação, o que não invalida os 4 milhões de euros de que tanto se fala, teriam a ver com 50% iniciais, porque a estratégia local de habitação está orçada em cerca de 8 milhões de euros, mas o Plano de Recuperação e Resiliência veio aqui trazer uma nova situação que dá suporte, não só à questão da estratégia local de habitação, mas a várias outras situações a nível nacional que sem este plano seriam impossíveis de concretizar. Prosseguiu, referindo, fazer parte da solução deste problema, disponibilizando-se para ajudar naquilo que se entenda necessário. Referiu, ainda, que consegue aqui justificar algumas situações, nem todas vão ser possíveis de justificar, porque não era parte do Executivo Municipal anterior, haverá situações que irá defender sempre, porque concorda com elas e concorda com esta estratégia local de habitação. Quanto à questão do financiamento, referiu estar disponível para participar naquilo que for necessário, deixando claro, de uma vez por todas, porque senão o assunto vai continuar desgastar e vai continuar a causar problemas, quando o essencial é resolver a situação das pessoas que realmente precisam destas habitações e de outras pessoas como a D. Catarina, que hoje aqui esteve, que precisa de melhorias na sua casa. Referiu, por fim, que houve problemas, certamente que os houve, mas que agora tem de se olhar para aquilo que são as possíveis soluções de futuro, mostrando-se disponível para isso. ----------

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer as palavras da Vereadora Esmeralda Lucena e para acrescentar, ou divergir, na questão em que enquanto houver questões relativas a esta temática, terão sempre, a obrigatoriedade e o dever de as responder, sejam os temas mais pertinentes ou menos pertinentes, terão sempre que o fazer. Prosseguiu, referindo que a intensão do Executivo

atual é focar-se no futuro, mas não poderá deixar de referir de que o passado hipotecou algum futuro e é importante que as pessoas percebam isso e que neste momento há situações que não podem ser melhoradas porque foram tomadas decisões, foram assumidas posições, que comprometeram e impedem de nalgumas situações melhorarmos a vida das pessoas e não se esta aqui a discutir se foram bem tomadas ou não na altura, não é isso que está em questão. Prosseguiu, referindo que o que está em questão é temos uma situação de futuro muitíssimo hipotecada que é do conhecimento público, pelo que, frisou, não irá voltar a repeti-la. Por fim, referiu que o sonho, de facto, comanda a vida, mas o sonho não pode comandar a vida de 9875 pessoas deste concelho, a racionalidade, e o bom senso têm que estar sempre acima do sonho, porque é só a partir da racionalidade e do bom senso que se pode governar a vida destas pessoas.----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e quinze minutos. ----------

---

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------